



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

219.513

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo, 7 de janeiro de 2014

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 93, localizado no 9º pavimento do "EDIFÍCIO MAGIC PLACE", situado a RUA JOÃO AVELINO PINHO MELLÃO, nº 140, em Paraisópolis, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa de 51,770m², área comum de 57,798m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total de 109,568m², e a fração ideal de 0,020394 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 170.176.0546-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S/A, com sede nesta Capital, na Rua Manoel Dutra, 225, conjunto 71, Ala B, Bela Vista, CNPJ nº 61.530.432/0001-07.

REGISTROS ANTERIORES: R.5/15.001, de 05/06/1979, R.22/170.535, de 06/04/2009 e Matrícula 207.196 (Fusão) de 18/11/2011 (Especificação Condominial registrada sob o nº 3 na matrícula 207.196 e Convenção de Condomínio sob o nº 10.905 no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.1 em 7 de Janeiro de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação à vista do Instrumento Particular de

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RG6VV-MD5QK-ELAUF-YS92F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RG6VV-MD5QK-ELAUF-YS92F>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

219.513

ficha

01

verso

Instituição e Especificação e Convenção de Condomínio datado de 03 de dezembro de 2013, para constar que a proprietária **IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S/A**, já qualificada, representada por Luiz Henrique Maksoud, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Microfilme: Protocolo número 618.608

R.2 em 2 de setembro de 2014

Prenotação 637.045, de 22 de agosto de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 31 de julho de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S/A**, já qualificada, representada por Luiz Henrique Maksoud, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a EDSON LEITE SILVA, CPF 870.280.426-34, odontólogo, e sua mulher **SORAIA GONÇALVES SANTOS LEITE SILVA**, RG 143707929-SSP/SP, CPF 056.177.008-55, administradora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rafael Jurado Navas, 84, Taboão da Serra/SP, pelo valor de R\$281.810,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI relativa à transação nº 52904871-1, no valor de R\$5.197,73.

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

219.513

ficha

02

São Paulo

2 de setembro de 2014

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 2 de setembro de 2014

Prenotação 637.045, de 22 de agosto de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Jobson Santos de Oliveira, sendo de R\$248.500,00 o valor da dívida, pagável por meio de 351 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.684,04, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 31/08/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$285.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RG6VV-MD5QK-ELAUF-YS92F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RG6VV-MD5QK-ELAUF-YS92F>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

219.513

ficha

02

verso

Av.4 em 23 de Março de 2016

Prenotação 675.204 de 22 de fevereiro de 2016

ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO E REGIMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 21 de janeiro de 2.016, firmado pela administradora e síndica, Talent Health Consultores Associados Ltda-ME., CNPJ 12.552.207/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Itapeva, nº. 123, Bela Vista, representada por Simone Oliveira de Laurentis, para constar que, conforme Av.1, feita no Livro 3, Registro Auxiliar nº. 10.905, deste Cartório, foram alterados a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO E O REGIMENTO INTERNO, do EDIFÍCIO MAGIC PLACE, cuja cópia, na íntegra, fica arquivada na pasta nº. 1418, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.05 em 22 de janeiro de 2024

Prenotação 905.432 de 22 de dezembro de 2023.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital refrido na Av.06 e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 28 de dezembro de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

219.513

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo

São Paulo,

22 de janeiro de 2024

atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 170.176.0619-0.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GP001181809PI24V

Av.06 em 22 de janeiro de 2024

Prenotação 905.432 de 22 de dezembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital de 19 de dezembro de 2023, da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 24 de outubro de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes, **EDSON LEITE SILVA** e sua mulher **SORAIA GONÇALVES SANTOS LEITE SILVA**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$321.256,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI, no valor de R\$9.637,68.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DD001181810EU24H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RG6VV-MD5QK-ELAUF-YS92F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RG6VV-MD5QK-ELAUF-YS92F>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0219513-38

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 40,91	Ao Estado..:	R\$: 11,63
Ao Ipesp..:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,15
Ao T.J.....:	R\$: 2,81	Ao ISSQN..:	R\$: 0,83
Ao M.P.....:	R\$: 1,96	TOTAL..:	R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- ☐ Mariney P. Menezes Lagos
- ☐ Nilson Pinto Siqueira
- ☐ Sara Francez
- ☐ Suely de Menezes Carvalho
- ☐ Amanda Aparecida Gil

Escreventes Autorizados

- ☐ Adlei de Almeida
- ☐ Eduardo Melo da Costa
- ☐ Mauricio Paparelli

- ☐ Maurício Gonçalves de Alvim
- ☐ Rodrigo Di Sessa Fassina
- ☐ Sérgio Dias dos Santos
- ☐ Maria Ap. Cavalcante Silva
- ☐ Claudio Marcio de Queiroz Alves
- ☐ Ludmilla Soares de Oliveira

- ☐ Gabriella Chagas Kako
- ☐ Raphael Menezes Lagos
- ☐ Julio da Costa Neves Neto
- ☐ André Assunção Silva

